

ALADI/CR/Resolução 278  
18 de dezembro de 2003

## RESOLUÇÃO 278

### ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2004

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, letra e) e 38, letra m) do Tratado de Montevideú 1980 e as Resoluções 54 (XI), 55 (XII) e 56 (XII) do Conselho de Ministros;

LEVANDO EM CONTA Os relatórios do Presidente da Comissão de Orçamento e do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre o Programa de Atividades da Associação correspondentes à proposta de Orçamento por Programas para o ano 2004;

CONSIDERANDO Que corresponde ao Comitê de Representantes aprovar o Orçamento por Programas da Associação levando em conta as diretrizes emanadas do Conselho de Ministros e as prioridades definidas pelos países-membros;

RESOLVE:

PRIMEIRO: Aprovar o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2004 por um montante total de U\$S 4.666.200, que consta nos Anexos I, II e III da presente Resolução e da qual fazem parte.

SEGUNDO: A Comissão de Orçamento e o Grupo de Trabalho sobre Programa de Atividades, no âmbito de suas respectivas competências, efetuarão o seguimento do Orçamento por Programas da Associação e formularão as recomendações pertinentes ao Comitê de Representantes, para efetuar os ajustamentos que correspondam para a execução e desenvolvimento do Programa para o ano 2004.

TERCEIRO: O Orçamento por Programas contido na presente Resolução será ajustado pelo Comitê de Representantes com vistas a modificar e introduzir as atividades que correspondam, em função dos mandatos do Conselho de Ministros da Associação. Caso necessário, o Comitê de Representantes autorizará a utilização do Fundo de Capital de Trabalho.

\_\_\_\_\_

ANEXOS

	Página
I - Disposições gerais e normas para a execução e controle do Orçamento para o ano 2004	5
II - Orçamento de Receitas e Despesas	15
III - Programa de Atividades da Associação para o ano 2004	19

-----



ANEXO I

DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS PARA A EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2004



1. Disposições gerais

Artigo 1.- Fixar para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano 2004, a seguinte escala de salários-base mensal:

<u>Internacional</u>	<u>Administrativa</u>	<b>Categoria</b>	<b>Grau</b>	<b>Nº de Funcionários</b>	<b>Salário-base</b>
Direção Superior		Secretário-Geral	SG	1	7.100
Funcionários Internacionais		Secretário-Geral Adjunto	SGA	2	5.800
			D2	3	5.200
			I3	6	4.600
			I2	3	4.000
<u>Técnica</u>			Chefe D.A	1	3.000
			T8	1	2.550
			T7	5	2.400
			T6	8	2.000
			T5	2	1.700
			T4	18	1.500
			T3	10	1.300
			T2	8	1.100
			T1	2	950
			A9	3	1.355
			A8	1	1.195
			A7	2	1.030
			A6	9	935
			A5	1	840
			A4	3	740
			A3	5	675
			A2	3	615
			A1	3	500

O total de funcionários é 100, distribuídos da seguinte maneira: Categoria Internacional Direção Superior 3, Funcionários Internacionais 12, Categoria Técnica 56 e Categoria Administrativa 29.

A parcela do item 1 – Retribuições e Custos de Pessoal, subitem 1.5 compreende compensações especiais outorgadas àqueles funcionários da Secretaria-Geral que cumprem funções de particular responsabilidade e confiança, de acordo com o estabelecido no Artigo 20 da Resolução 255 do Comitê de Representantes.

Artigo 2.- As contribuições para o Fundo de Previdência estabelecidos no Artigo Dez da Resolução 255 do Comitê, a cargo da Associação e dos funcionários da Secretaria-Geral, realizar-se-ão sobre o salário-base previsto na escala fixada no Artigo anterior.

Artigo 3.- Conforme a Resolução 255 do Comitê de Representantes, fixar o montante das seguintes bonificações:

- a) Familiar: cinquenta dólares (U\$S 50,00) mensais;
- b) Antigüidade: dez dólares (U\$S 10,00) mensais por cada ano de antigüidade; e
- c) Moradia: 15 % mensal sobre o salário-base.

Por outro lado, a bonificação mensal por moradia para o Secretário-Geral será de mil trezentos dólares (U\$S 1.300,00) e para cada Secretário-Geral Adjunto, de mil dólares (U\$S 1.000,00).

Outrossim, estabelece-se uma bonificação extraordinária correspondente a um salário-base para os funcionários da Categoria Internacional.

## 2. Normas para a execução e o controle do orçamento correspondente ao exercício 2004

### Estados financeiros periódicos e auditoria

Artigo 4.- A Secretaria-Geral será responsável pela execução orçamentária e financeira, devendo apresentar ao Comitê de Representantes:

- a) relatórios sobre as missões de serviço cumpridas e os resultados obtidos;
- b) um relatório mensal sobre o comportamento da despesa orçamentária;

- c) um relatório trimestral da situação financeira da Associação e da situação das contribuições dos países-membros (atrasos por conceito de pagamentos e custos financeiros) contendo trimestralmente as disponibilidades existentes pelos movimentos de receitas e despesas de caixa;
- d) um relatório mensal de seguimento do desenvolvimento do Programa de Atividades indicando os avanços e resultados obtidos e um relatório trimestral com os custos ocasionados na execução de cada uma dessas atividades;
- e) um estado trimestral sobre a execução orçamentária, bem como das atividades cumpridas nos seguintes subitens 2.5 - Difusão; 2.6 - Capacitação e Treinamento; e Item 4 - Posse e cessação nos cargos.
- f) Os pareceres elaborados pela auditoria contábil externa.

A Comissão de Orçamento se reunirá mensalmente para seguir e avaliar a execução do Orçamento, em conformidade ao estabelecido nas presentes normas. A Comissão de Orçamento informará o Comitê de Representante sobre sua atuação.

#### Contratação de assessores e consultores, e missões de serviço do pessoal da Secretaria-Geral

Artigo 5.- As contratações de consultores, com cargo nas parcelas previstas no Item 2, subitens 2.3 e 2.4, ajustar-se-ão às seguintes normas:

- a) efetuar contratações vinculadas à execução de atividades prioritárias do Programa de Atividades da Associação e outras definidas pelo Comitê de Representantes, desde que a Secretaria-Geral não disponha de pessoal especializado na matéria;
- b) dar preferência aos nacionais dos países-membros, levando em conta uma representatividade geográfica ampla e equitativa;
- c) manter um registro de consultores e firmas consultoras, ao qual deverá recorrer a Secretaria-Geral para proceder às contratações respectivas;
- d) informar mensalmente as Representações sobre a contratação de consultores efetuadas em cumprimento do Orçamento por Programas da Associação; e

e) elaborar trimestralmente um relatório de avaliação de consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados, com a finalidade de assegurar o máximo nível de eficiência nos projetos encomendados, que será apresentado ao Comitê de Representantes.

**Artigo 6.-** A contratação dos assessores prevista com cargo no Item 2, Subitem 2.2, não excederá o período do mandato do Secretário-Geral, e suas remunerações não poderão ser superiores à estabelecida para o Grau I-3 da Categoria Internacional.

**Artigo 7.-** A Secretaria-Geral informará previamente ao Comitê de Representantes o programa trimestral tentativo de missões de serviço a serem realizadas, com indicação dos objetivos específicos e custos das missões.

A Mesa Diretora do Comitê de Representantes considerará todas aquelas missões de serviço não vinculadas com atividades prioritárias nem contempladas no Artigo 38, letra d) do Tratado de Montevideu 1980.

#### Alocação de Fundos

**Artigo 8.-** A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias ou entidades financeiras que ofereçam as melhores garantias e benefícios.

Sempre que as disponibilidades financeiras permitam, a Secretaria-Geral poderá colocar seus fundos em investimentos seguros e cuja rentabilidade esteja dentro dos parâmetros médios do mercado para esses investimentos.

**Artigo 9.-** A Secretaria-Geral, prévia autorização do Comitê de Representantes, poderá tomar créditos do Fundo de Previdência dos funcionários da ALADI, bem como de instituições bancárias, para contar com recursos para cobrir as necessidades financeiras da execução orçamentária e quando, por razões de atrasos nos pagamentos, as contribuições recebidas dos países-membros sejam insuficientes.

Os empréstimos que a Associação contrair com o Fundo de Previdência dos funcionários da ALADI não poderão superar trinta por cento de seu capital integrado. Outrossim, a taxa de juros aplicável nestes casos não será inferior àqueles que o Fundo estiver recebendo por suas aplicações nem superior à que a Associação deveria pagar por operações de créditos com instituições financeiras do país sede.

**Artigo 10.-** A Associação poderá receber contribuições voluntárias, financeiras ou de outra natureza dos países-membros, de observadores ou de qualquer outro organismo de caráter internacional, prévia aprovação do Comitê de Representantes. Essas contribuições serão destinadas a projetos ou atividades específicas acordadas com os doadores.

A Secretaria-Geral informará semestralmente ao Comitê de Representantes sobre a execução administrativa e financeira. Outrossim, realizará gestões para obter contribuições desta natureza.

#### Custos financeiros

Artigo 11.- Os custos financeiros gerados no exercício orçamentário estarão a cargo dos países-membros que se atrasarem no pagamento de suas contribuições. Para esses países, estes custos serão distribuídos proporcionalmente às quotas e aos atrasos, calculados no final de cada mês e considerando-se exclusivamente as contribuições orçamentárias aprovadas pelo Comitê de Representantes.

Artigo 12.- Para determinar, em qualquer momento, o montante dos atrasos que cada país-membro tiver em relação com o total de sua quota orçamentária se adotará como indicativo que no vencimento de cada mês deveria contribuir-se com o equivalente a um doze avos de sua quota total, o que implica que a integração total do orçamento estaria completa no mês de dezembro.

Mensalmente será feito um levantamento da situação, onde serão acreditados os pagamentos de cada país, sendo-lhe debitado um doze avos de sua quota total e os saldos devedores correspondentes servirão de base para calcular a parte proporcional dos custos financeiros que lhe corresponde por cada mês.

Nos estados mensais de disponibilidades, recursos e despesas do Comitê figurarão os custos financeiros de cada país resultantes da aplicação deste método e cálculo, bem como os custos financeiros que lhe correspondem pelos atrasos de anos anteriores.

Artigo 13.- Durante o ano 2004, os países-membros que pagarem sua contribuição anual antes de 30 de junho estarão isentos dos custos financeiros que tiverem sido gerados durante o período transcorrido entre 1º de janeiro de 2004 e o dia do respectivo pagamento.

Os países-membros poderão optar por efetuar suas contribuições orçamentárias em doze quotas antes do vencimento de cada mês. Neste caso, os países ficam isentos dos custos financeiros a que se referem os Artigos 11 e 12 desta Resolução.

Outrossim, os países-membros que façam um adiantamento de sua contribuição orçamentária, ficarão isentos dos custos financeiros gerados, por um período igual, calculado em conformidade com os Artigos 11 e 12 da presente Resolução.

Artigo 14.- O Comitê de Representantes tomará conhecimento do montante dos custos financeiros do ano 2004, por ocasião da apresentação dos relatórios indicados no Artigo 4 da presente Resolução.

Fundo de Capital de Trabalho

Artigo 15.- O Fundo de Capital de Trabalho previsto na Resolução 93 necessitará, para sua utilização, a autorização prévia do Comitê de Representantes e terá como objetivo atender despesas de emergência ou imprevistos, de natureza não recorrente. Esse Fundo não poderá ser utilizado para o pagamento de retribuições ou bonificações do pessoal.

O Fundo de Capital de Trabalho estará integrado da seguinte forma:

- a) pelas economias geradas pelo não preenchimento de vagas;
- b) pelos itens orçamentários não utilizados até 31 de dezembro de 2004, que deverão ser levados ao conhecimento da Comissão de Orçamento
- c) pelos remanescentes resultantes da diferença entre as receitas reais obtidas e as previstas na letra c "Outras receitas estimadas; e
- d) Pelas receitas diversas geradas pela venda de equipamentos depreciados e de materiais em desuso.

Artigo 16.- A Secretaria-Geral poderá dispor, prévia autorização do Comitê de Representantes, as transferências de créditos entre Subitens de um mesmo item e entre itens do Orçamento.

3. Pautas para a elaboração do Projeto de Orçamento de Receitas e Despesas da Associação correspondente ao ano 2005

Artigo 17.- A elaboração do Orçamento da Associação para o ano 2005 levará em conta as seguintes pautas:

- a) A Secretaria-Geral preparará o projeto de Orçamento de receitas e despesas da Associação, anexando um exercício com base nos programas de atividades, que deverá considerar:

- i) uma estimativa das despesas para atender:
- as atividades derivadas dos mandatos dos órgãos políticos.
  - o fortalecimento do Fundo de Capital de Trabalho suficiente para a aplicação de despesas contingentes a que se destina;
  - o prosseguimento da reposição de equipamentos de informática e outros investimentos, e
  - o prosseguimento de programas de capacitação do pessoal, particularmente em negociações e informática.
- ii) Que o resultado final do Orçamento de Despesas gere uma incidência menor no Quadro de pessoal com relação ao ano 2004, com maior incidência nas áreas de programas de trabalho.
- iii) A manutenção das contribuições dos países-membros nos mesmos montantes aprovados para o ano 2004.
- b) A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes o Projeto de Orçamento de Receitas para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2005, o mais tardar em 15 de abril de 2004, que deverá ser aprovado antes de 30 de junho de 2004.
- c) A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes o Projeto de Orçamento por Programas da Associação para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2005, no mês de setembro de 2004, que deverá ser aprovado antes de 30 de dezembro de 2004.



ANEXO II

ORÇAMENTO DE DESPESAS E RECEITAS



ORÇAMENTO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2004

a) Contribuição dos países-membros 98,12% U\$\$ 4.578.198,00

Pais	%	Contribuição
Argentina	19,15%	876.690,00
Brasil	19,15%	876.690,00
México	19,15%	876.690,00
Venezuela	8,87%	406.045,00
Colômbia	8,87%	406.045,00
Chile	8,87%	406.045,00
Peru	3,80%	174.119,00
Uruguai	3,80%	174.119,00
Cuba	3,80%	174.119,00
Bolívia	1,51%	69.212,00
Equador	1,51%	69.212,00
Paraguai	1,51%	69.212,00

b) Quota sede 1,39% U\$\$ 65.000,00

c) Outras receitas estimadas

c.1) Venda de publicações e fornecimento de informações	U\$\$	18.000,00
c.2) Outras receitas	U\$\$	5.002,00
	U\$\$	23.002,00
	<u>U\$\$</u>	<u>4.666.200,00</u>

ITEM	SUBITEM	DENOMINAÇÃO	CUSTOS		TOTAIS
			PARCIAIS	SUBTOTAIS	
<b>1 -</b>	<b>RETRIBUIÇÕES E CUSTOS DE PESSOAL</b>				<b>3.396.800</b>
1.1	SALÁRIOS-BASE			2.244.780	
1.2	BONIFICAÇÕES			481.831	
1.2.1	Bonificações ordinárias		407.931		
1.2.2	Bonificações extraordinárias		73.900		
1.3	BENEFÍCIOS SOCIAIS			497.704	
1.4	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO			31.200	
1.5	COMPENSAC. POR DESEMPENHO, CARGOS DE PART. RESP. E CONFIANÇA			15.120	
1.6	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			8.000	
1.7	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO. CATEGORIAS TÉCNICA E ADMINISTRATIVA			113.165	
1.8	ESTÍMULOS AO DESEMPENHO			5.000	
<b>2 -</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS DE PROGRAMAS</b>				<b>647.600</b>
2.1	MISSÕES DE SERVIÇO DO PESSOAL DA SECRETARIA			85.000	
2.2	ASSESSORES			80.600	
2.3	CONSULTORES E PESSOAL TRANSITÓRIO, TÉCNICO E DE APOIO			115.000	
2.4	SISTEMA DE APOIO AOS PMDRs			204.000	
2.5	DIFUSÃO			30.000	
2.6	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO			25.000	
2.7	PARTICIPAÇÃO DE PERITOS GOVERNAMENTAIS EM REUNIÕES			108.000	
<b>3 -</b>	<b>DESPESAS GERAIS E INVESTIMENTOS FÍSICOS</b>				<b>541.500</b>
<b>3.1</b>	<b>FORNECIMENTOS</b>			<b>135.000</b>	
3.1.1	Consumo geral		14.000		
3.1.2	Para trabalhos de impressão		58.000		
3.1.3	Processamento de Dados		18.000		
3.1.4	Biblioteca		18.000		
3.1.5	Comitê e Reuniões		27.000		
<b>3.2</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>			<b>185.500</b>	
3.2.1	Serviços e despesas de funcionamento do edifício		117.500		
3.2.2	Conservação e melhoramento do edifício		68.000		
<b>3.3</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>			<b>131.000</b>	
3.3.1	Investimentos em equipamentos de impressão, comunicação e outros		45.000		
3.3.2	Investimentos em equipamento e software informático		60.000		
3.3.3	Manutenção ou reparação de equipamentos e outros		26.000		
<b>3.4</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>			<b>90.000</b>	
3.4.1	Despesas em comunicações		66.500		
3.4.2	Locomoção		4.500		
3.4.3	Seguros sobre bens		9.000		
3.4.4	Auditoria Contábil Externa		10.000		
<b>4 -</b>	<b>POSSE E CESSAÇÃO NOS CARGOS</b>				<b>75.300</b>
4.1	DESPESAS POR CESSAÇÃO NOS CARGOS			55.200	
4.2	DESPESAS POR POSSE NOS CARGOS			20.100	
<b>5 -</b>	<b>TRIBUNAL ADMINISTRATIVO</b>				<b>5.000</b>
<b>TOTAL DESPESAS POR OBJETIVO DA DESPESA</b>					<b>4.666.200</b>

ANEXO III

PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2004



**PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2004**

N°	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part. Per. Gov. em Reuniões
<p align="center"><b>CAPITULO I</b></p> <p align="center"><b>GESTÃO POLÍTICA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO</b></p>						
1	XIII Reunião do Conselho de Ministros.	A determinar	18.717			
2	Reunião Ordinária da Conferência de Avaliação e Convergência.	A determinar	8.469			
3	Reuniões do Comitê de Representantes. • Cumprimento das Resoluções 55 e 56 do Conselho de Ministros.	Permanente	34.697			
4	Reuniões de Chefes de Representação.	Permanente	34.697			
5	Reunião de altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração dos países-membros.	A determinar	3.891			
6	Reuniões da Comissão de Orçamento e dos Grupos de Trabalho criados pelo Comitê de Representantes • Comissão de Orçamento • Programa de Atividades • Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e as Comunicações • Participação Empresarial • Seguimento do Programa de Apoio aos PMDRs • Seguimento das Atividades de Informação e Cooperação Institucional • Assuntos Jurídicos • Origem • Salvaguardas • Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica	Permanente	29.479			

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part. Per. Gov. em Reuniões
7	Reuniões dos órgãos Auxiliares da Associação <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários</li> </ul> </li> <li>• Conselho de Turismo</li> <li>• Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão Assessora de Nomenclatura</li> <li>• Comissão Assessora em Valoração Aduaneira</li> </ul> </li> <li>• Conselho Assessor Empresarial</li> <li>• Conselho Assessor Trabalhista</li> <li>• Conselho Assessor para o Financiamento das Exportações</li> </ul>	A determinar	6.229			
8	Trabalhos encomendados à Secretaria-Geral pelo Comitê de Representantes, não previstos neste Programa.	Permanente	16.378			
9	Definição da política de difusão da Associação.	Abril				
<b>TOTAL CAPITULO I</b>			<b>152.557</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part. Per. Gov. em Reuniões
<b>CAPÍTULO II ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA</b>						
<b>Programas de Liberalização</b>						
1	Análise da incidência dos resultados das negociações celebradas na região e fora dela na dinâmica do processo de integração regional e na futura agenda da Associação.	Abril	64.258			
<b>Âmbito Normativo</b>						
2	Atualização da análise comparativa do âmbito normativo estabelecido nos Acordos de livre comércio vigentes na ALADI.	Maio	44.557			
3	Aperfeiçoamento do âmbito normativo regional sobre origem e salvaguardas.	Permanente	20.499			
4	Relatório da situação em que se encontram as medidas não-tarifárias e para-tarifárias declaradas pelos países-membros nas Notas Complementares contidas nos Acordos assinados no âmbito da ALADI.	Primeiro Semestre	19.394			
5	Estudo sobre a situação da normativa sobre Políticas de Competência aplicáveis nos países-membros e nos esquemas de integração dos quais participam.	Julho	21.334			
<b>TOTAL CAPÍTULO II</b>			<b>170.042</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

N°	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
<b>CAPITULO III</b>						
<b>APOIO E SEGUIMENTO DAS NEGOCIAÇÕES E ACORDOS ASSINADOS PELOS PAÍSES-MEMBROS NO ÂMBITO DA ALADI E COM TERCEIROS PAÍSES</b>						
<b>Negociações e Acordos de Alcance Regional</b>						
1	Relatórios da evolução dos acordos regionais em seus aspectos comercial e normativo.	Semestral	32.158			
2	Apoio técnico às reuniões dos órgãos administradores dos acordos regionais.	A determinar	14.806			
3	Identificação das normas e regulamentos técnicos, e procedimentos de avaliação da conformidade, aplicáveis ao comércio pelos países-membros da ALADI.	Permanente	42.506			
<b>Negociações e Acordos de Alcance Parcial</b>						
4	Relatório sobre a evolução dos acordos de alcance parcial em seus aspectos comercial e normativo.	Semestral	66.312			
5	Apoio às reuniões das Comissões ou Comitês encarregados de administrar os acordos.	A determinar	30.305			
6	Estudo sobre a situação das negociações e do comércio de serviços na região e a nível internacional.	Setembro	8.004			
<b>Negociações e acordos com terceiros países</b>						
7	Relatório para a Organização Mundial de Comércio (OMC)	Primeiro Trimestre	11.933			
8	Seguimento das negociações internacionais.	Permanente	14.673			
9	Desenvolvimento técnico e implementação de Bases de Dados sobre acesso a mercados de terceiros países.	Permanente	20.031			

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
<b>Evolução e avaliação do comércio intra-regional</b>						
10	Evolução do intercâmbio comercial por países	Trimestral	17.714			
11	Relatório Anual do Comércio Exterior Global 2003-2002.	Agosto	8.695			
<b>Apoio para as Negociações e Acordos previstos no TM80</b>						
12	Apoio técnico e jurídico para a administração e aplicação dos Acordos vigentes, registro, custódia e emissão de cópias autenticadas dos Acordos e Protocolos assinados ao amparo do TM80.	Permanente	53.180			
13	Análise e processamento técnico da informação contida nas Bases de Dados sobre acordos, preferências, tarifas, medidas não-tarifárias, regimes especiais de importação e assinaturas habilitadas para certificar a origem das mercadorias.	Permanente	47.339			
14	Adequação dos Acordos de Alcance Regional e Parcial à Terceira Emenda do Sistema Harmonizado. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios de avanço</li> </ul>	Permanente	63.209			
15	Atividades sobre Assuntos Aduaneiros encomendadas pelos órgãos da Associação (nomenclatura, valoração, procedimentos aduaneiros, trânsito aduaneiro e outros).	Abril / Outubro	33.603			
<b>TOTAL CAPITULO III</b>			<b>464.468</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

N°	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
<b>CAPITULO IV</b>						
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>						
<b>Centro Regional de Informação Comercial (CRIC)</b>						
1	Desenvolvimento e implementação do Módulo de indicadores macroeconômicos, sociais e de investimento, com a Cooperação técnica de organismos internacionais, regionais e sub-regionais.	Permanente	12.584			
2	Consolidação do Sistema de Correlação de Nomenclaturas e da Base de Dados da Documentação Aduaneira.	Dezembro	28.398			
<b>Captura da Informação</b>						
3	Adoção do Sistema de Captura de Informação (SCI) do BID.	Permanente	17.895			
4	Atualização e implementação das modificações do Manual de Instruções para o Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior e assistência técnica aos Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior.	Permanente	8.638			
5	Utilização da via FTP (File Transfer Protocol) para transferência de dados para as bases do SICOEX.	Permanente	10.044			
6	VIIIª Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior.	Junho	18.224			
<b>Processamento, Acesso e Distribuição da Informação</b>						
7	Desenvolvimento, atualização e manutenção das Bases de Dados da Associação referentes à informação estatística de comércio exterior, tarifas nacionais, preferências tarifárias, normas nacionais reguladoras do Comércio (MNAs), requisitos específicos de origem, acordos, entre outras bases de dados utilizadas para o apoio técnico e administrativo da Associação.	Permanente	179.197			
8	Atendimento à demanda de informações de usuários internos e externos.	Permanente	188.977			

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
9	Aperfeiçoamento, atualização e manutenção da INTRANET da Associação.	Permanente	13.670			
10	Aperfeiçoamento, atualização e manutenção do Site da Associação, bem como a elaboração de um relatório periódico sobre número de visitantes.	Permanente	59.858			
<b>Suporte Tecnológico</b>						
11	Desenvolvimento, aperfeiçoamento, atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos de computação, infra-estrutura de rede e software, estendendo seu alcance às Representações.	Permanente	58.850			
12	Aperfeiçoamento e modernização do Sistema Integral de Informação (SII em CD-Rom).	Outubro	15.377			
13	Levantamento sobre o uso de Software livre.	Dezembro	15.127			
<b>Biblioteca</b>						
14	Bibliotecas digital e virtual da Associação, mediante a geração de registros em bases de dados temáticas, relativos ao acervo bibliográfico-documental da Associação, bem como a definição de categorias de usuários para automatizar a disseminação seletiva de informação. Levantamento, catalogação, classificação, indexação e digitalização dos documentos oficiais.	Permanente	42.512			
15	Gestão e manutenção do acervo bibliográfico-documental da Biblioteca da Associação. Atendimento à demanda de informação bibliográfico-documental de usuários internos e externos.	Permanente	18.305			
<b>TOTAL CAPITULO IV</b>			<b>687.656</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
<b>CAPITULO V COOPERAÇÃO SETORIAL</b>						
<b>Integração física. Transporte e Logística.</b>						
1	Relatórios de seguimento das atividades no âmbito da Iniciativa de Integração Física da Região Sul-Americana e Apoio na elaboração de estudos solicitados pelo CDE da IIRSA.	Permanente	9.397			
2	Relatórios de seguimento da Iniciativa sobre Transporte para o Hemisfério Ocidental (ITHO).	Permanente	9.397			
3	Apoio Técnico e Administrativo ao Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná.	Permanente	9.722			
4	Estudo e seguimento sobre a incidência para o comércio dos países-membros da norma I.S.P.S. adotada pelos Estados Unidos.	Permanente	14.710			
5	Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Sistema de Informação de Transporte da ALADI (SITA).	Permanente	26.470		10.000	
<b>Comércio Eletrônico e TIC</b>						
6	Manutenção e atualização do Portal de Comércio Eletrônico e TIC.	Permanente	5.785			
7	Implementação da proposta do Projeto para a criação da Base de Dados de Comércio Eletrônico e de Tecnologias da Informação e das Comunicações.	Segundo Semestre	2.592			
8	Avaliação da factibilidade de digitalização dos Certificados de Origem.	Maio	11.280			
9	Eventual preparação de relatórios e realização de estudos relativos à Segunda Fase da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, que teria lugar na Tunísia, no ano 2005.	Permanente	6.134			
10	Estudo: "Uso atual e potencial das TIC no setor empresarial dos países da ALADI".	Maio	20.900			

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
<b>Financiamento e Pagamentos</b>						
11	Seminário: "Elementos alternativos de Financiamento do Comércio na Região".	Julho	3.345		3.000	14.500
12	Consideração, no âmbito do Convênio de Pagamentos, de propostas apresentadas pela Corporação Andina de Fomento (CAF) relacionadas com o "Fideicomisso" e mecanismos privados de garantias.	Segundo Semestre	3.582			
13	Apoio técnico-administrativo à Trigésima Oitava (XXXVIII) Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários e seguimento dos mandatos estabelecidos.	Setembro	5.555			
14	Apoio técnico-administrativo à Quadragésima Quarta (XLIV) Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários e seguimento das encomendas resultantes.	Junho	5.934			
15	Seguimento do Sistema Computadorizado de Apoio ao Convênio de Pagamentos (SICAP/SICOF/ALADI).	Permanente	3.545			
16	Relatórios estatísticos relacionados com o seguimento, avaliação e funcionamento do Convênio de Pagamentos.	Quadrimestral	8.624			
17	Compilação das normas do Convênio de Pagamentos e as regulamentações internas dos Bancos Centrais e Atualização do CD-Rom. <b>Setores Produtivos</b>	Permanente	3.900			
18	As cadeias produtivas e seu papel no processo de articulação regional.	Novembro	31.736		14.000	
19	Estudo sobre o Comércio Regional de Produtos Industriais.	Agosto	35.365			
20	Promoção da produção e comércio intra-regional de medicamentos genéricos e produtos naturais. Projeto: ALADI- OPS/OMS.	Maiο	16.642			
21	A potencialidade dos Produtos da Pesca e sua inserção nos mercados mundiais pelos países-membros.	Setembro	10.550			

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
<b>Promoção Empresarial</b>						
22	Fatores que incidem na utilização dos Acordos: a visão empresarial.	Setembro	8.969			
23	Apoio à Organização e Desenvolvimento de Feiras, Exposições, Rodas de Negócios e Encontros Empresariais, por solicitação das Representações e dos países-membros.	Permanente	10.873			
24	Elaboração de um consolidado de preferências outorgadas pelos países-membros da Associação.	Março	8.020			
25	Implementação do Foro Virtual de Organismos de Promoção de Exportações dos países-membros da ALADI.	Maior	8.274			
26	Seminários de Difusão e Promoção dos Mecanismos e Preferências que beneficiam o comércio intra-regional, e capacitação no uso dos elementos do Portal Empresarial.	Permanente	10.709			
27	Manutenção e atualização dos módulos do Portal Empresarial e redesenho de sua apresentação com a incorporação de um sistema de busca ágil da informação nele contida.	Permanente	13.282			
28	Seguimento de ações relacionadas com os temas nos quais se estabelece a intervenção do setor empresarial, nos acordos assinados no âmbito do TM80.	Permanente	10.554			
29	Implementação do Programa de Capacitação à Distância iniciado com a empresa Reingex, da Espanha (Acordo de Cooperação assinado entre a Secretaria-Geral e Reingex).	Abril	6.515			
30	Promoção de Mecanismos Institucionais para a Facilitação do Comércio.	Permanente	7.972			
31	Estudo para a conformação de uma base de dados que reúna e sistematize as ofertas de serviços à distância para os operadores econômicos da região.	Agosto	27.717		12.000	
<b>TOTAL CAPITULO V</b>			<b>358.050</b>	<b>0</b>	<b>39.000</b>	<b>14.500</b>

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
<b>CAPITULO VI</b>						
<b>PROGRAMA DE APOIO AOS PAÍSES DE MENOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RELATIVO</b>						
1	Implementação das Resoluções do Conselho de Ministros.	Permanente	29.512			
2	Programa em favor da Bolívia.	Março – Dez	53.015		68.000	
3	Programa em favor do Equador.	Março – Dez	53.015		68.000	
4	Programa em favor do Paraguai.	Março – Dez	53.015		68.000	
5	Continuação das ações iniciadas no Programa de Atividades da Associação correspondente ao ano 2003.	A determinar	11.637			
6	Seguimento de Programas. Relatório sobre o Estado de Execução do Programa em favor dos PMDRs.	Trimestral	5.360			
7	Formulação do Programa de Trabalhos em favor dos PMDRs para o ano 2005.	Terceiro Quadrimestre	18.263			
<b>TOTAL CAPITULO VI</b>			<b>223.817</b>	<b>0</b>	<b>204.000</b>	<b>0</b>

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
<b>CAPÍTULO VII GESTÃO DA SECRETARIA-GERAL</b>						
<b>Condução da Secretaria-Geral</b>						
1	Direção, supervisão e controle das Atividades da Secretaria-Geral.	Permanente	468.915			
2	Participação de reuniões, seminários e eventos relacionados com as atividades da ALADI.	Permanente	12.156			
3	Apoio ao Grupo do Rio.	Permanente	9.118			
<b>Cooperação com Países, Organismos e Instituições Acadêmicas</b>						
4	Desenvolvimento de programas e ações de cooperação com países e organismos internacionais observadores, em apoio às atividades da Associação e elaboração de relatórios semestrais sobre sua evolução.	Permanente	8.666			
5	Desenvolvimento de ações de cooperação e coordenação interinstitucional com outros países e organismos regionais e extra-regionais, em apoio às atividades da Associação.	Permanente	6.949			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário "Relações Comerciais Coreia – América Latina" (com a colaboração da República da Coreia).</li> <li>• Seminário "Relações Comerciais com a União Européia" (sujeito à colaboração do CELARE).</li> </ul>						
6	Desenvolvimento de ações de cooperação e coordenação interinstitucional com instituições acadêmicas e outras organizações do setor privado, em apoio às atividades da Associação.	Permanente	18.901			
<b>Difusão do processo de Integração</b>						
7	Relatório do Secretário-Geral sobre a Evolução do Processo de Integração durante o ano 2003.	Abril	44.780			

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
8	Relatório Preliminar do Secretário-Geral sobre a Evolução do Processo de Integração durante o ano 2004.	Dezembro	24.955			
9	Difusão do processo de integração mediante publicações, documentos e comunicados de imprensa, e continuação do projeto "ALADI...Conta estórias".	Permanente	26.131		4.000	
10	Emissão do Audiovisual Multimídia Interativo de caráter informativo e de promoção da Associação.	Julho	5.184		12.000	
<b>Capacitação e Formação</b>						
11	Quarto Curso Breve de Política Comercial para os países-membros da ALADI (em Cooperação com a OMC).	Segundo Semestre	3.474			
12	Segundo Seminário-Oficina Regional OMC/ALADI sobre o Comércio Internacional dos Têxteis e Vestimenta.	Segundo Semestre	3.357			
13	Outros Cursos de Capacitação desenvolvidos em coordenação com outros organismos, em apoio às atividades da Associação.	A determinar	9.495			
14	Desenvolvimento do Programa de Estágios na Secretaria-Geral, orientado a funcionários governamentais e estudantes.	Permanente	2.704			
<b>Administração de recursos humanos, financeiros e materiais da Associação</b>						
15	Relatórios sobre a execução do Programa de Atividades e elaboração do Projeto de Orçamento por Programas para o ano 2005.	Mensal / Setembro	33.605			
16	Relatórios sobre a execução orçamentária e elaboração do Projeto de Orçamento de Receitas para o ano 2005.	Mensal / Abril	9.406			
17	Controle contábil-financeiro; preparação da informação patrimonial e orçamentária; administração, fornecimento e controle do estoque de bens; administração contábil-financeira dos Convênios de Cooperação externa; e coordenação das ações pertinentes com os auditores externos.	Permanente	109.190			

Nº	Atividade	Cronograma Tentativo	Quadro de Pessoal	Pessoal Transitório	Consultores	Part.Per.Gov. em Reuniões
18	Comercialização e distribuição da informação.	Permanente	54.510			
19	Administração geral e avaliação do pessoal; aplicação das normas vigentes; capacitação; e apoio legal à Secretaria-Geral em aspectos trabalhistas.	Permanente	46.575		11.000	
20	Administração dos contratos da Secretaria-Geral com consultores e pessoal de apoio; e apresentação dos relatórios correspondentes ao Comitê de Representantes.	Permanente	6.666			
21	Prestação de serviços de Tradução.	Permanente	107.218			
22	Prestação de serviços de Impressão.	Permanente	62.801			
23	Prestação de serviços de apoio logístico às tarefas do Comitê de Representantes e da Secretaria-Geral; e reuniões e eventos que se realizem na sede da Associação.	Permanente	201.084			
24	Execução das tarefas vinculadas à restauração e manutenção do Edifício-Sede e dos equipamentos que integram seu patrimônio.	Permanente	11.004			
<b>TOTAL CAPÍTULO VII</b>			<b>1.286.844</b>	<b>0</b>	<b>27.000</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL (CAP. I ao CAP VII):</b>			<b>3.343.434</b>	<b>0</b>	<b>66.000</b>	<b>14.500</b>
				( <sup>'</sup> )	( <sup>'</sup> )	( <sup>'</sup> )

Nota:

(<sup>'</sup>) Estes totais não incluem os recursos financeiros destinados ao Programa de Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDRs).

## **OBJETIVOS E TERMOS DE REFERÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2004**

**ATIVIDADE II.1**  
**ANÁLISE DA INCIDÊNCIA DOS RESULTADOS DAS NEGOCIAÇÕES CELEBRADAS NA REGIÃO E FORA DELA NA DINÂMICA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E NA FUTURA AGENDA DA ASSOCIAÇÃO.**

### **OBJETIVO**

Com base nos resultados obtidos nas principais negociações intra-regionais e extra-regionais celebradas durante o ano 2003, serão analisadas as mudanças introduzidas no processo de integração regional, identificando as condições requeridas para propiciar sua convergência.

**ATIVIDADE II.2**  
**ATUALIZAÇÃO DA ANÁLISE COMPARATIVA DO ÂMBITO NORMATIVO ESTABELECIDO NOS ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO VIGENTES NA ALADI.**

### **OBJETIVO**

Fornecer informações atualizadas e elementos de juízo para propiciar a convergência. Além disso, pretende-se detectar os temas que não foram incorporados nas negociações antes mencionadas com o propósito de identificar as que poderiam ser objeto de tratamento pela Associação.

**ATIVIDADE II.5**  
**ESTUDO SOBRE A SITUAÇÃO DAS NORMAS SOBRE POLÍTICAS DE COMPETÊNCIA APLICÁVEIS NOS PAÍSES-MEMBROS E NOS ESQUEMAS DE INTEGRAÇÃO DOS QUAIS PARTICIPAM.**

### **OBJETIVO**

Identificar instrumentos apropriados que poderiam ser adotados nesta matéria pelos países-membros, indicando os eventuais mecanismos de assistência técnica e criação de capacidades para sua aplicação.

**ATIVIDADE III.3  
IDENTIFICAÇÃO DAS NORMAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS, E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE,  
APLICÁVEIS AO COMÉRCIO POR PARTE DOS PAÍSES-MEMBROS DA ALADI.**

**OBJETIVO**

Contar com um sistema operativo de informação sobre normas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação de conformidade, preferentemente em nível de item tarifário, que permita responder as demandas dos países e empresários, sobre os requisitos para o acesso aos mercados da região.

**ATIVIDADE III.6  
ESTUDO SOBRE A SITUAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES E O COMÉRCIO DE SERVIÇOS NA REGIÃO E NO PLANO INTERNACIONAL.**

**OBJETIVO**

Disponer de elementos de juízo e de informações atualizadas que permitam aos países-membros avançar nas negociações que se realizam nos diferentes planos de integração.

**ATIVIDADE III.7  
RELATÓRIO PARA A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC).**

**OBJETIVO**

Informar a OMC os avanços no período 1º de setembro de 2001 – 31 de dezembro de 2003 no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, em conformidade com o disposto na Cláusula de Habilitação do GATT/OMC.

**ATIVIDADE III.8  
SEGUIMENTO DAS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS.**

**OBJETIVO**

Proporcionar elementos de juízo para as negociações dos países-membros.

**ATIVIDADE III.9  
DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DA BASE DE DADOS SOBRE ACESSO A MERCADOS DE TERCEIROS PAÍSES.**

**OBJETIVO**

Desenhar um mecanismo de informação que simplifique e torne transparente os requisitos de importação exigidos nos principais mercados do mundo: Europa, Estados Unidos e Canadá.

**ATIVIDADE III.10  
EVOLUÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL POR PAÍSES.**

**OBJETIVO**

Analisar a evolução do intercâmbio comercial de cada um dos países-membros neste ano, e comparativamente com o anterior, desagregando-o por país co-participante e principais áreas geoeconômicas.

**ATIVIDADE III.11  
RELATÓRIO ANUAL DO COMÉRCIO EXTERIOR GLOBAL 2003-2002.**

**OBJETIVO**

Analisar a evolução do comércio dos países-membros da ALADI durante o ano finalizado e compará-lo com o anterior, desagregando-o segundo grandes categorias de produtos, por país co-participante e principais áreas geoeconômicas. Pretende-se, igualmente, identificar as principais variáveis (nível de atividade econômica, tipos de câmbios reais, preços dos principais produtos comercializados) vinculadas a essa evolução. Será proporcionado, também, um índice de concentração das exportações segundo produtos e de diversificação de mercados em nível de cada país.

**ATIVIDADE III.12  
APOIO TÉCNICO E JURÍDICO PARA A ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ACORDOS VIGENTES, REGISTRO, CUSTÓDIA, EMISSÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DOS ACORDOS E PROTOCOLOS ASSINADOS AO AMPARO DO TM80.**

**OBJETIVO**

Apoiar as negociações e consultas sobre os acordos e sua aplicação, de maneira particular às Representações e às Comissões Administradoras dos Acordos.

### **ATIVIDADE IV.3 ADOÇÃO DO SISTEMA DE CAPTURA DE INFORMAÇÃO (SCI) DO BID.**

#### **OBJETIVO**

Melhorar os processos de captura e transferência de informação, reduzindo o tempo requerido para a validação dos dados e possibilitando a carga da informação na base de dados central da ALADI imediatamente após seu recebimento.

### **ATIVIDADE IV.13 LEVANTAMENTO SOBRE O USO DE SOFTWARE LIVRE.**

#### **OBJETIVO**

Identificar programas informáticos disponíveis sem custo no mercado ou na Internet, basicamente desenvolvidos de forma compatível com o Sistema Operativo Linux, para avaliar a eventual conveniência de substituir o uso de programas que exigem a aquisição de licenças por aqueles desenvolvidos com software livre.

### **ATIVIDADE V.1 RELATÓRIOS DE SEGUIMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA INICIATIVA DE INTEGRAÇÃO FÍSICA DA REGIÃO SUL-AMERICANA E APOIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOLICITADOS PELO CDE DA IIRSA.**

No âmbito do disposto pela letra b) do Artigo 2º da Resolução 54 e da letra g) do Artigo 4 da Resolução 55 e levando em conta a priorização outorgada expressamente ao desenvolvimento da Integração Física pelas Reuniões de Cúpula Presidenciais de Brasília e Guaiaquil, o Comitê de Representantes da Associação incorporou, a partir de 2001, esta atividade a seu Programa de Atividades.

A Secretaria-Geral participa como observador das reuniões de Presidentes da América do Sul, bem como das do CDE e dos GTEs e Processos Setoriais da IIRSA, nas quais, junto com outros organismos internacionais especializados, põe à disposição da Iniciativa suas vantagens comparativas e áreas específicas de ação, a fim de consolidar avanços concretos nos diferentes empreendimentos.

Nesse contexto, por esta atividade serão elaborados relatórios de seguimento semestrais, para manter corretamente informados os países-membros sobre os conteúdos e alcances das atividades que se realizem no âmbito da Iniciativa, ademais dos trabalhos específicos que sejam solicitados à ALADI pelas delegações dos países que integram os diferentes Grupos de Trabalho da Associação.

## **ATIVIDADE V.2 RELATÓRIOS DE SEGUIMENTO DA INICIATIVA SOBRE TRANSPORTE PARA O HEMISFÉRIO OCIDENTAL (ITHO).**

Depois da Reunião Ministerial de Nova Orleans, por decisão expressa da mesma criou-se a Iniciativa para o Transporte do Hemisfério Ocidental (ITHO), que esteve encarregada de criar um Comitê Executivo.

Esse Comitê Executivo decidiu convidar para participar como membros de suas reuniões a ALADI, a CEPAL e a OEA, instituições que participam e colocam à disposição do Comitê suas vantagens comparativas, seu acervo temático e normativo e a experiência que possuem na área do transporte.

Nesse contexto, mediante esta atividade serão elaborados relatórios de seguimento semestrais sobre os conteúdos e alcances das atividades que se realizem no âmbito da Iniciativa.

## **ATIVIDADE V.3 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO COMITÊ INTERGOVERNAMENTAL DA HIDROVIA PARAGUAI-PARANÁ.**

O Acordo sobre Transporte da Hidrovia Paraguai-Paraná, Acordo de Alcance Parcial protocolizado ao amparo do TM 80, institui o Comitê Intergovernamental da Hidrovia como órgão de administração.

A Secretaria-Geral da ALADI está convidada para participar de suas reuniões quando tratados temas vinculados com a incorporação e/ou modificação de normas existentes, ou quando se submete à consideração das delegações Programas de Atividades para sua execução.

Durante o ano em curso, o CIH solicitou à Secretaria-Geral da ALADI a protocolização de dois regulamentos operativos aprovados no final do ano 2002.

Ademais, está prevista em próximas reuniões a criação de novos âmbitos regulamentares, sendo que os países solicitariam à ALADI sua protocolização ao amparo do TM 80.

**ATIVIDADE V.4  
ESTUDO E SEGUIMENTO SOBRE A INCIDÊNCIA PARA O COMÉRCIO DOS PAÍSES-MEMBROS DA NORMA I.S.P.S. ADOTADA PELOS ESTADOS UNIDOS.**

**OBJETIVO**

Analisar as conseqüências que, a curto e médio prazos, tanto nas operações de transporte internacional como na infra-estrutura disponível e nos projetos para seu melhoramento, terá a entrada em vigência da Norma I.S.P.S.

**ATIVIDADE V.5  
APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE DA ALADI (SITA).**

**OBJETIVO**

Aperfeiçoar e desenvolver a atual estrutura do Sistema, com vistas a adaptar seu perfil de ordenação e conteúdo para que, além de facilitar a busca de informação, permita incrementar o fluxo da mesma mediante a incorporação, entre outros, de dados estatísticos e logísticos.

**ATIVIDADE V.7  
IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO PARA A CRIAÇÃO DA BASE DE DADOS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO E DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E AS COMUNICAÇÕES.**

**OBJETIVO**

Criação da base de dados de comércio eletrônico e de tecnologias da informação e as comunicações, com base no documento de definição de requerimentos "Projeto: Base de Dados de Comércio Eletrônico e de Tecnologias da Informação e as Comunicações", que será apresentado ao Grupo de Trabalho para sua avaliação e aprovação.

**ATIVIDADE V.11  
SEMINÁRIO: "ELEMENTOS ALTERNATIVOS DE FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO NA REGIÃO"**

**1. ANTECEDENTES**

O Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI é um sistema concebido pelos bancos centrais da região para facilitar, sustentar e expandir o comércio recíproco e as relações financeiras de seus respectivos países, sendo o Acordo original assinado em 1965 (ALALC) e, posteriormente, substituído pelo Convênio atual, em agosto de 1982.

O funcionamento do Convênio permitiu uma economia aproximada de 70% (US\$ 149 bilhões) das divisas que tivesse sido necessário para transferir pelo total das operações canalizadas, destacando que até meados dos anos noventa, as operações cursadas mostraram um crescimento sustentado (em 1989 a relação pagamentos-comércio intra-regional chegou a 90%).

A partir de 1996 começa a diminuir a proporção de operações canalizadas até chegar ao final de 2002, com uma cifra que representa apenas 2,2% do comércio intra-regional. Nesse sentido, as dificuldades entre alguns operadores bancários da região, a abundância de divisas e liquidez na década passada, a desregulação dos bancos e das finanças, o encarecimento do uso de alguns de seus mecanismos, bem como o temor dos bancos centrais membros de garantir o reembolso das operações por ele cursadas, constituem fatores que contribuíram a que o Convênio de Pagamentos tenha sido cada vez menos utilizado pelos operadores de comércio dos países-membros.

Levando em conta o indicado, a Secretaria-Geral realizou, nestes últimos anos várias ações com o propósito de reverter a queda na canalização de operações mediante Convênio de Pagamentos (mesmo com a participação e financiamento do Banco Latino-Americano de Exportações), tendo apresentado à Comissão Assessora e ao Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários uma série de propostas destinadas a reativar este Sistema.

Ao amparo do âmbito jurídico vigente, considera-se conveniente gerar uma instância de reflexão e diálogo que forneça elementos relevantes para a formulação de propostas ao mais alto nível, que permitam um tratamento alternativo do financiamento do comércio na região.

Com base nas propostas indicadas no documento de base preparado pela Secretaria-Geral, o Seminário estará encaminhado a debater essas propostas, para identificar alternativas complementares ao Sistema de Pagamentos da ALADI, que coadjuvem a incrementar o comércio intra-regional e um maior aproveitamento das preferências negociadas no âmbito do TM 80.

## **2. OBJETIVO**

Identificar fontes alternativas de financiamento do comércio intra-regional com a participação de instituições dos países-membros que operem no financiamento do comércio internacional.

Para alcançar este objetivo, a Secretaria-Geral, por meio de um consultor, elaborará um estudo no qual se formulem propostas, de natureza financeira, que coadjuvem à expansão do comércio intra-regional. O estudo servirá de base para os debates que sobre esse tema se realizem no presente Seminário.

### **3. PARTICIPANTES**

Participará um perito de alto nível da instituição ou organismo nacional vinculado ao financiamento do comércio internacional de cada um dos países-membros.

Os peritos prepararão um relatório executivo, contendo de 10 a 15 páginas, sobre a situação e perspectivas do financiamento do comércio intra-regional em seu país, sobre o conteúdo do estudo preparado pela Secretaria-Geral, bem como um conjunto de propostas, de natureza financeira, encaminhadas a dinamizar o comércio intra-regional. Estes relatórios serão enviados por correio eletrônico e com a devida antecipação à Secretaria-Geral, para uma troca entre os delegados, como material de trabalho para os debates, e sua posterior incorporação no site web da Associação.

Realizarão uma exposição de 20 minutos sobre o alcance e conteúdo de seu trabalho, e responderão as perguntas dos demais participantes sobre o tema, bem como sobre o financiamento do comércio internacional (instituições e recursos) e sobre os mecanismos que possuem favorecer o financiamento do comércio intra-regional.

### **4. FINANCIAMENTO**

A ALADI arcará com as despesas que demandem o traslado e estada desses peritos acreditados pelas Representações Permanentes (aproximadamente U\$S 14.500), e a contratação de um consultor por um mês, para a formulação do documento de base (U\$S 3.000).

### **5. ORGANIZAÇÃO**

A organização e coordenação do Seminário estarão a cargo da Secretaria-Geral, terá uma duração de dois dias e realizar-se-á na Sede da Associação.

#### **ATIVIDADE V.12**

#### **CONSIDERAÇÃO, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO DE PAGAMENTOS, DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF) RELACIONADAS COM O “FIDEICOMISSO” E MECANISMOS PRIVADOS DE GARANTIAS.**

#### **1. ANTECEDENTES**

Com base no mandato emanado da declaração dos Ministros das Relações Exteriores e de Comércio dos países-membros da CAN e do MERCOSUR -por ocasião da II Reunião de Presidentes da América do Sul (2002), celebrada em Guaiquil- a Corporação Andina de Fomento

(CAF), com a colaboração da Secretaria-Geral da ALADI, elaborou um estudo orientado a identificar medidas que poderiam ser adotadas para intensificar o processo de intercâmbio comercial nos países da ALADI.

Por outro lado, a XLIII Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (CAFM), celebrada na sede da Associação no mês de julho de 2003, resolveu considerar as propostas do estudo em sua próxima reunião (ALADI/CAFM/ XLIII/Relatório).

## **2. PROPOSTAS**

As propostas apresentadas pela CAF consistem, por um lado, na criação de um mecanismo financeiro que permita que as operações de comércio exterior, sob o Convênio de Pagamentos se realizem em qualidade de patrimônios autônomos ou fideicomissos (mecanismos de cessão de carteira em favor dos Bancos Centrais), e por outro, avaliar a criação de mecanismos privados de garantia do comércio intra-regional.

### **2.1 Conteúdo das propostas**

#### **Fideicomissos:**

O estudo considera conveniente que para diminuir os riscos de perda dos bancos centrais por causa de falência de instituições autorizadas, que as operações de comércio exterior sob o Convênio se realizem em qualidade de patrimônios autônomos ou fideicomissos -ou através de mecanismos de cessão de carteira em favor dos bancos centrais- permitindo que, em caso de falência, os ativos correspondentes não integrem a parte liquidável dos bancos em questão, mas que possam ser transferidos a outros bancos em boas condições. A mudança recomendada se efetuaria -não em nível do Convênio, mas da normativa interna dos bancos centrais- com base nas propostas já efetuadas por alguns bancos centrais (especialmente os da Colômbia, Argentina e Brasil), no sentido de que em lugar de que sejam as Instituições Autorizadas as que emitam as obrigações diretamente, solicitariam aos bancos centrais sua aprovação explícita, que se outorgaria mediante a inscrição no SICOF (Sistema de Informação de Compromissos Assumidos a Futuro) por parte dos bancos centrais e permitindo que o sistema não seja somente para conhecimento dos bancos centrais, mas também das Instituições Autorizadas de todos os países-membros.

Em um país determinado, se um banco comercial estiver em uma situação financeira difícil, o banco central poderia eliminá-lo da lista de Instituições Autorizadas ou, solicitar-lhe um pagamento adiantado maior -inclusive total- que a um banco em situação financeira normal. Isto evitaria situações que poderiam precipitar maiores desequilíbrios em casos difíceis, incluindo corridas bancárias ou deteriorações por má imagem. Não obstante, o estudo considera que seria conveniente que os bancos centrais tratem de evitar a exigência de pagamento adiantado pleno a todos os bancos, mesmo quando acima de limites pequenos, tal como foi acordado pelos Bancos Centrais da Argentina e do Brasil.

### **Mecanismos privados de garantia:**

A maioria dos bancos centrais trabalha com novas cartas orgânicas e, portanto, não podem correr o risco de outorgar garantias de solvência - involuntariamente- a bancos ou empresas privadas. Fazê-lo implicaria violar suas próprias cartas orgânicas, o qual poderia acarretar responsabilidades civis e penais para com os bancos centrais.

O estudo considera que seria conveniente dar apoio aos países para incentivar a criação de mecanismos privados de garantia do comércio intra-regional, sejam estes nacionais ou multinacionais, dentro de dois parâmetros:

- que as garantias privadas sejam outorgadas em competência e não como um serviço monopólico, a fim de assegurar condições dos seguros de eficiência e competitividade; e
- que as garantias privadas sejam complementares e não substitutivas das garantias públicas, pelo menos temporariamente, até que se tenha gerado condições de mercado adequadas no comércio intra-regional que tornem obsoletas as garantias públicas.

### **3. ATIVIDADES**

A Secretaria-Geral, em sua qualidade de Secretaria Técnica do Convênio de Pagamentos, e com base no âmbito jurídico do Sistema de Pagamentos realizará as coordenações necessárias para a consideração das propostas de referência, na próxima reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.

### **4. ORGANIZAÇÃO**

Está prevista a realização da XLIV Reunião da CAFM na sede da Associação.

## **ATIVIDADE V. 18 AS CADEIAS PRODUTIVAS E SEU PAPEL NO PROCESSO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL.**

### **1. ANTECEDENTES**

Com o propósito de superar as limitações ao avanço dos processos de integração regional e melhorar a competitividade dos setores produtivos, considera-se necessário identificar as cadeias produtivas e o papel que podem desempenhar na articulação dos interesses empresariais, bem como dos diferentes operadores envolvidos nesses processos, possibilitando, entre outros aspectos, uma melhor qualidade dos produtos, a expansão do comércio intra-regional e um maior acesso aos mercados internacionais.

A cadeia produtiva abrange os elos para trás e para adiante do conjunto de setores produtivos que a compõem, podendo abranger as agroindústrias, atividades manufatureiras, mineiras ou de serviços.

Nos países da Região, existem várias experiências quanto ao tratamento, ações encaradas e resultados alcançados a este respeito. No México, por exemplo, o Governo primeiro e o setor privado depois, desenvolveram atividades para a colocação em andamento de cadeias nos setores automotivo, petroquímico, florestal, agroindustrial, entre outros, fundamentalmente para competir em um contexto de abertura e globalização. Por outro lado, por iniciativa do Ministério de Desenvolvimento Econômico da Colômbia, trabalhou-se para a colocação em andamento de Acordos de competitividade para diferentes cadeias produtivas nesse país, podendo mencionar-se, entre outras, fibras têxteis e confecções; florestal, polpa, papel e indústria gráfica; madeiras, aglomerados, produtos da madeira e móveis; oleaginosas e óleos; etc.

Quanto aos esquemas de integração com presença na ALADI, cabe indicar que os Acordos sub-regionais como o MERCOSUL e a CAN implementaram, nesse sentido, ações de variado alcance. No entanto, em nível da região em seu conjunto, ainda não se avançou na consideração desses temas como contribuição para a consecução do TM80.

### **2. OBJETIVOS**

- Avaliar a possibilidade de desenvolver cadeias produtivas na região, tanto para melhorar as possibilidades de competir no mercado internacional como para articular interesses entre os operadores nacionais que coadjuve para a consolidação e expansão do comércio intra-regional.
- Identificar, a partir das relações comerciais intra-regionais e da competitividade detectada, algumas cadeias produtivas entre países ou grupos de países, que possam ser materializadas no contexto regional.

- Definir o papel e a operacionalidade das cadeias na região.
- Indagar sobre a articulação dos interesses entre os diferentes participantes (setor público e privado) nas cadeias, como forma de viabilizar sua inserção no processo indicado.
- Sugerir as ações que possam ser empreendidas para a criação das cadeias identificadas.

### **3. FINANCIAMENTO**

O Estudo será elaborado pelo pessoal da Secretaria-Geral com a assistência de um consultor que será contratado por um período de dois meses, que, ademais, realizará uma investigação de campo, viajando aos países-membros e visitando as Secretarias das agrupações sub-regionais (CAN e MERCOSUL). O custo total do consultor se estima em U\$S 14.000, incluindo passagens e ajudas de custo.

## **ATIVIDADE V. 19 ESTUDO SOBRE O COMÉRCIO REGIONAL DE PRODUTOS INDUSTRIAIS.**

### **1. ANTECEDENTES**

O Estudo do Programa de Atividades 2003 que se está elaborando referente ao "Impacto da ALCA no Setor Industrial dos países-membros da ALADI", reúne uma série de indicadores que permite vislumbrar a potencialidade apresentada em termos de oportunidades de ampliação do comércio intra-regional desses produtos.

Por outro lado, os países da região estão interessados em dinamizar o comércio. Neste sentido, resulta relevante determinar qualitativa e quantitativamente a importância desse comércio dentro das correntes comerciais totais, ademais de avaliar o papel desempenhado pelas preferências pactuadas nos diferentes mecanismos e instrumentos do TM80, bem como as vantagens que derivariam de um maior emprego dos mesmos

### **2. OBJETIVO GERAL**

Analisar a importância do comércio de produtos industriais nos países-membros da Associação, avaliar a incidência dos mecanismos do TM80 no comércio industrial e identificar os fluxos comerciais que permitam avançar no processo de integração.

### **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Analisar a importância do comércio de produtos industriais entre os países-membros bem como no contexto intra-regional e com terceiros países.
- Identificar as vantagens comparativas de cada país-membro.
- Avaliar a incidência dos diferentes mecanismos aplicados ao amparo do TM80 aos produtos industriais, bem como o grau de aproveitamento dos mesmos.
- Formular recomendações para aprofundar o intercâmbio intra-regional desta categoria de produtos.

### **4. ATIVIDADES**

Para alcançar os objetivos previstos, o relatório desenvolvido em nível de subposições do Sistema Harmonizado, será estruturado com os seguintes pontos:

1. Estrutura e dinamismo do comércio (exportações e importações) de produtos industriais dos países da ALADI.
2. Participação do comércio industrial intra-regional no comércio exterior dos países da Associação.
3. Vantagens comparativas dos países-membros.
4. Comércio industrial e preferências negociadas.
  - a) Preferências que beneficiam os produtos industriais
  - b) Grau de utilização das preferências
  - c) Produtos sensíveis
  - d) Comércio negociado
5. Conclusões e recomendações.

O estudo que será elaborado por funcionários da Secretaria-Geral, abrangerá o período 1997 – 2002.

**ATIVIDADE V. 20**  
**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO E COMÉRCIO INTRA-REGIONAL DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E PRODUTOS NATURAIS.**  
**PROJETO: ALADI – OPS/OMS.**

**1. ANTECEDENTES**

A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPS/OMS) assinaram em 1997 um Acordo de Cooperação Institucional, que em seu Artigo Primeiro estabelece que as Partes coordenarão e realizarão projetos específicos de cooperação nos campos de interesse comum.

Com base neste Acordo, a Secretaria-Geral e a OPS/OMS acordaram desenvolver um projeto orientado à “Promoção da produção e do comércio intra-regional de medicamentos genéricos e de produtos naturais”.

**2. OBJETIVOS**

O projeto tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- 2.1** Identificar e propor os mecanismos e instrumentos idôneos para a criação de mercados regionais, tanto de medicamentos genéricos como de medicamentos naturais ou herbários no âmbito da ALADI.
- 2.2** Definir condições preferenciais de acesso a mercados para o comércio intra-regional de medicamentos genéricos e naturais originários da região, assegurando a eficácia e segurança terapêuticas e o pleno cumprimento das normas de Boas Práticas de Manufatura, bem como as estabelecidas pela Organização Mundial do Comércio e os regimes nacionais de proteção dos direitos da propriedade intelectual.
- 2.3** Promover a cooperação dos países-membros da ALADI para o desenho e execução de políticas de apoio à investigação e à produção e controle de medicamentos genéricos e produtos naturais aptos para cobrir a demanda sanitária da população da região.

### 3. ATIVIDADES

O projeto, que será realizado por uma equipe de consultores e sob a coordenação da Secretaria-Geral, enfatizará no desenvolvimento de ações que permitam materializar o projeto no campo dos medicamentos genéricos; enquanto que para os medicamentos naturais se procederá a recopilar a informação referente à situação e tratamento específico do tema nos países da região. No âmbito do projeto serão desenvolvidas, em cada caso, as seguintes atividades:

#### 3.1 Apoio à produção e comercialização intra-regional de medicamentos genéricos:

- a) Será realizado um controle da capacidade regional para a produção de genéricos e serão identificadas as necessidades de cooperação dos países que desejem implementar ou ampliar sua capacidade produtiva de genéricos.
- b) Serão revisadas as disciplinas sobre bioequivalência e biodisponibilidade e as boas práticas de manufatura aplicadas nos países da região, considerando sua conveniente adequação às diferentes classes de medicamentos genéricos<sup>1</sup>.
- c) Será proposto um sistema de preferências comerciais, incluindo previsões em matéria de origem e salvaguardas e os mecanismos de cooperação institucional dirigidos à facilitação do comércio e ao fornecimento não comercial de medicamentos genéricos em situações de emergência sanitária.
- d) Serão atendidas as iniciativas desenvolvidas na Rede PARF para difundir e encaminhar as propostas de harmonização dentro dos Acordos de livre comércio celebrados pelos países-membros da ALADI entre si e com terceiros países, como o caso da Área de Livre Comércio das Américas, considerando mecanismos tais como o reconhecimento mútuo para a verificação da aplicação das boas práticas de manufatura ou reconhecimento de bioequivalência.
- e) Para a criação de um mercado regional de medicamentos genéricos, serão elaborados listados específicos e avaliados avanços regionais na matéria.

---

<sup>1</sup> Os medicamentos "genéricos", para serem autorizados, devem demonstrar uma eficácia e segurança equiparáveis a outros medicamentos previamente autorizados que habitualmente se denominam "originais" e que, em geral, foram patenteados e sua patente caducou. Para esses efeitos procede a demonstração de bioequivalência e biodisponibilidade do medicamento genérico sobre o original. Os conceitos de bioequivalência e biodisponibilidade estão, ao mesmo tempo, relacionados entre si, na medida em que a biodisponibilidade faz parte da bioequivalência. Com efeito, a bioequivalência resulta da comparação de dois medicamentos, que em consequência serão "bioequivalentes" se: (a) contém a mesma quantidade e dosificação do princípio ativo; e (b) se a magnitude e velocidade da presença do fármaco no sangue, quando administrados em iguais doses, são também similares. Este último conceito (b) é o de "biodisponibilidade". O conceito de biodisponibilidade permite, então, justificar (ou não, segundo o caso) a eficácia e segurança terapêuticas do medicamento genérico.

Os listados serão elaborados levando em conta, especialmente critérios não comerciais, considerando:

- O perfil epidemiológico dos países da região;
- A conveniência de impulsionar a produção de medicamentos genéricos em diferentes países-membros, com base nos mecanismos de cooperação e de complementação para a transferência e difusão de tecnologias; e
- A necessidade de substituir carências atribuídas à não rentabilidade comercial de determinados medicamentos requeridos por patologias que afetam de forma preferencial populações de menores ingressos.

Serão analisados os avanços obtidos por Pan American Network for Drug Regulator Harmonization (PANDRH), MERCOSUL e Comunidade Andina de Nações sobre transferência e difusão de tecnologias orientadas à produção ou co-produção de medicamentos genéricos.

### **3.2 Apoio à produção e comercialização intra-regional de medicamentos naturais**

A diferença dos medicamentos produzidos pela indústria farmacêutica, muitos dos produtos naturais não foram submetidos a ensaios clínicos para determinar sua eficácia, segurança e dose ótima, dependendo seu uso do conhecimento tradicional das populações que os utilizam. Esta situação faz com que os sistemas de saúde da região não possam adotá-los de maneira acrífica.

Nesta primeira etapa, o trabalho nesta área deverá centralizar-se na execução das seguintes ações:

- a) Identificação dos medicamentos naturais registrados nos países da Região.
- b) Procurar-se-á caracterizar o comércio internacional destes produtos, especialmente no referente aos países da ALADI.
- c) Detecção de centros que realizem investigações confiáveis sobre as propriedades farmacológicas dos medicamentos naturais, bem como a literatura científica existente sobre o tema.
- d) Será levado em conta o avanço dos trabalhos efetuados no âmbito da Rede PARF sobre o tema de harmonização normativa (em princípio, daqueles medicamentos naturais de eficácia e segurança cientificamente comprovada), enfocando questões tais como as boas práticas de manufatura e a necessidade de dispor de um regime de etiquetagem.

#### **4. FINANCIAMENTO**

Para a execução e desenvolvimento do projeto, a OPS/OMS arcará com as despesas do pagamento das remunerações dos consultores contratados e o deslocamento para alguns dos países-membros, a fim de realizar os trabalhos de campo e recopilação da informação necessária para levar adiante esta iniciativa.

#### **ATIVIDADE V. 21 A POTENCIALIDADE DOS PRODUTOS DA PESCA E SUA INSERÇÃO NOS MERCADOS MUNDIAIS POR PARTE DOS PAÍSES-MEMBROS.**

##### **1. ANTECEDENTES**

O documento ALADI/SEC/Estudo 158 -“O Comércio Pesqueiro dos Países-membros da ALADI”-, analisa a estrutura e as tendências do comércio de produtos da pesca nos países integrantes da Associação e propõe ações para aprofundar os fluxos comerciais e avançar nos processos de integração econômica regional.

Como resultado da importância setorial analisada por esse Estudo a partir de sua caracterização em um majoritário número de países da Região, dado pelos significativos saldos comerciais favoráveis, bem como pelas potencialidades observadas a partir do emprego dos mecanismos do TM80, e conclui com uma série de recomendações tendentes a possibilitar uma maior participação nos mercados regionais e mundiais. Entre elas, podemos assinalar, as orientadas a dar transparência aos operadores do setor no conhecimento das medidas e normas que regulam o acesso dos produtos da pesca nos principais países de destino, bem como o emprego de mecanismos que possibilitem a implementação de Acordos para melhorar os processos de integração regional no setor, que permitam avançar para os objetivos previstos no TM80.

##### **2. OBJETIVO GERAL**

Identificar mercados potenciais para os produtos da pesca da região que possibilitem maior participação no contexto mundial, a partir da oferta exportável existente e da utilização de formas de integração produtiva entre os países-membros da ALADI.

### **3. OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Facilitar o conhecimento dos requisitos –técnicos e sanitários– exigidos aos produtos da pesca, tanto da região como em mercados extra-regionais selecionados.
- Avaliar as potencialidades e possibilidades de comercialização em novos mercados extra-regionais.
- Identificar novos produtos que poderiam desenvolver-se segundo a demanda existente em terceiros mercados.

### **4. ATIVIDADES**

Para o cumprimento dos objetivos propostos, o Estudo desenvolverá o tratamento dos seguintes aspectos:

1. Identificação da normativa -técnica e sanitária- que regula o acesso aos produtos da pesca em mercados regionais e extra-regionais.
2. Calcular os níveis de competitividade dos produtos da pesca dos países da Associação.
3. Identificar a complementaridade setorial entre os países-membros.
4. Indagar sobre fórmulas de integração produtiva regional.

### **5. FINANCIAMENTO**

O Estudo será elaborado pelo pessoal da Secretaria-Geral com a cooperação da OLDEPESCA (Organização Latino-Americana de Desenvolvimento Pesqueiro), sendo necessária a contratação de um consultor.

### **ATIVIDADE V.22 FATORES QUE INCIDEM NA UTILIZAÇÃO DOS ACORDOS: A VISÃO EMPRESARIAL.**

#### **OBJETIVO**

Convide a representantes do setor empresarial (dois por país-membro) para um encontro na Sede a fim de conhecer os problemas que experimentam com a aplicação dos Acordos em sua Atividade.

**ATIVIDADE V.23**  
**APOIO À ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, RODAS DE NEGÓCIOS E ENCONTROS EMPRESARIAIS, A PEDIDO DAS REPRESENTAÇÕES E DOS PAÍSES-MEMBROS.**

**OBJETIVO**

Contribuir para a realização de negócios entre os empresários da região, promovendo por meio destes encontros, a utilização e o melhor aproveitamento das vantagens que oferece o mercado ampliado.

**ATIVIDADE V.24**  
**ELABORAÇÃO DE UM CONSOLIDADO DE PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELOS PAÍSES-MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO.**

**OBJETIVO**

Pôr à disposição dos operadores econômicos o âmbito das preferências negociadas nos Acordos assinados no âmbito do TM80, para promover um maior aproveitamento das mesmas no desenvolvimento de seus entendimentos comerciais.

**ATIVIDADE V.25**  
**IMPLEMENTAÇÃO DO FORO VIRTUAL DE ORGANISMOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DOS PAÍSES-MEMBROS DA ALADI.**

**OBJETIVO**

Fornecer um mecanismo de troca de informações e de debate sobre temas relacionados com a promoção de exportações adotadas pelos países-membros, a fim de colaborar na coordenação de iniciativas conjuntas que poderiam derivar das experiências bem sucedidas desenvolvidas na região.

**ATIVIDADE V.26**  
**SEMINÁRIOS DE DIFUSÃO E PROMOÇÃO DOS MECANISMOS E PREFERÊNCIAS QUE BENEFICIAM O COMÉRCIO INTRA-REGIONAL, E CAPACITAÇÃO NO USO DOS ELEMENTOS DO PORTAL EMPRESARIAL.**

**OBJETIVO**

Difundir entre os operadores econômicos, setores acadêmicos, intelectuais e instituições vinculadas ao comércio exterior, o âmbito das vantagens que oferece o mercado regional através dos mecanismos preferenciais e outros aspectos normativos derivados dos Acordos assinados no âmbito do TM80 (com os auspícios da entidade solicitante).

**ATIVIDADE V.27**  
**MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DO PORTAL EMPRESARIAL E REDESENHO DE SUA APRESENTAÇÃO COM A INCORPORAÇÃO DE UM SISTEMA DE BÚSCA ÁGIL DAS INFORMAÇÕES NELE CONTIDAS.**

**OBJETIVO**

Pôr à disposição do setor empresarial informações que contribuam para a realização de negócios e para um maior aproveitamento das preferências negociadas.

**ATIVIDADE V.28**  
**SEGUIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS COM OS TEMAS NOS QUAIS INTERVÉM O SETOR EMPRESARIAL, NOS ACORDOS ASSINADOS NO ÂMBITO DOTM80.**

**OBJETIVO**

Determinar o grau de implementação dos compromissos que em matéria empresarial estão descritos nos Acordos assinados no âmbito do TM80 atualmente vigentes, a fim de formular um sistema de aproximação e consulta para o desenvolvimento das ações que sejam necessárias adotar.

**ATIVIDADE V.30**  
**PROMOÇÃO DE MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA A FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO.**

**OBJETIVO**

Promover a criação de redes empresariais e acadêmicas entre os países-membros a fim de obter a mais ampla difusão dos Acordos, as preferências e as condições de acesso.

**ATIVIDADE V. 31**  
**ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS QUE REÚNA E SISTEMATIZE AS OFERTAS DE SERVIÇOS A DISTÂNCIA PARA OS OPERADORES ECONÔMICOS DA REGIÃO.**

O processo de transformação qualitativo que estão sofrendo os diferentes atores econômicos, consolida uma tendência pela qual, que com maior intensidade, devem destinar sua atenção e recursos a seu negócio principal (core-business) e optar por contratar os serviços acessórios que não respondem diretamente ao mesmo (terceirização e quarterização).

Nesse contexto, a demanda atualmente existente em nossa região nesta matéria, não chega a dispor de uma oferta adequada, já que esta última está dispersa, é irracional e fragmentada e, na maioria dos casos, não cumpre os mínimos parâmetros de qualidade.

Propõe-se que a ALADI cumpra um papel de centro fornecedor integrador de serviços de apoio e assistência aos atores econômicos da região, isto é, que ordene e, portanto, melhore, a forma e o nível atual da oferta existente, operando como um centro estratégico de vinculação empresarial e institucional que gere oportunidades de inserção, de produtos e de serviços da região, no mundo. Para este objetivo final se propõe a realização das seguintes etapas:

1. A realização de um estudo pelo qual se determine a possibilidade de elaborar uma base de dados que possa reunir, sistematizar, integrar e registrar as ofertas prestadoras de serviços de apoio e assistência aos processos das cadeias de produção e abastecimento da região.
2. Implementação da base de dados inicial.
3. Desenvolvimento, ajustamento e aperfeiçoamento da base de dados inicial, incorporando elementos que permitam incrementar o valor da prestação (acesso amigável, nível de confiabilidade, certificação de qualidade, etc.).
4. Transformação qualitativa da base de dados desenvolvida, considerando sua evolução como centro fornecedor integrador de serviços de apoio e assistência.
5. Universalização do centro fornecedor integrador (call-center).

#### **ATIVIDADE VII.10 EMISSÃO DO AUDIOVISUAL MULTIMÍDIA INTERATIVO DE CARÁTER INFORMATIVO E DE PROMOÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.**

##### **OBJETIVO**

Dispor de um instrumento de difusão e promoção da Associação, acorde com as novas tecnologias da informação e das comunicações, a ser apresentado em eventos organizados pelos setores público e privado dos países-membros e pela Secretaria-Geral.



**ATIVIDADES NÃO CUMPRIDAS DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2003,  
POR RAZÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CAP- Nº	ATIVIDADE	ORÇAMENTO
I	7 Seminário sobre o Impacto dos Fluxos Financeiros nos Países da Região: Políticas e Instrumentos para seu melhor aproveitamento no intercâmbio regional, os processos de integração e o desenvolvimento.	U\$S 13.500 Part.Per.Gov. em reuniões e U\$S 10.000 Consultores.
II	1 Convocação da VI Reunião da Comissão Administradora do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre os países da ALADI e apoio à execução das encomendas resultantes.	U\$S 13.500 Part.Per.Gov. em reuniões.
II	2 Convocação da Primera Reunião da Comissão Administradora do Acordo Quadro para a Promoção do Comércio mediante a superação das Barreiras Técnicas ao Comércio e apoio à execução das encomendas resultantes.	U\$S 13.500 Part.Per.Gov. em reuniões.
II	4 Identificação das Normas e Regulamentos técnicos, e procedimentos de Avaliação de Conformidade, aplicáveis ao comércio pelos países-membros da ALADI.	U\$S 2.000 Pessoal Transitório.
III	11 Seminário-Oficina de peritos governamentais sobre incidências das negociações com a União Européia no processo de integração, para os países que o solicitem.	Sem financiamento em 2003. Foram reservados U\$S 15.000 do Programa 2002 (At. III.10).
III	13 Seguimento das negociações da ALCA: Seminário sobre a incidência da Trade Promotion Authority (TPA) nas negociações hemisféricas. - Estudo sobre a incidência da Trade Promotion Authority (TPA) nas negociações da ALCA (levando em conta os resultados do Seminário). - Terceiro Seminário-Oficina de peritos governamentais sobre apoio às negociações da ALCA .	2 reuniões que requeriam U\$S 13.500 cada uma para Part.Per.Gov. em reuniões, e U\$S 1.400 Consultores.
V	18 Realização de um Seminário-Oficina de peritos governamentais sobre Trânsito Aduaneiro Internacional.	U\$S 13.500 Part.Per.Gov. em Reuniões.

CAP- N°	ATIVIDADE	ORÇAMENTO
V 26	Estudo "O Impacto da ALCA no Setor Industrial dos países-membros da ALADI".	U\$S 12.600 Consultores e reserva de U\$S 33.000 do Programa 2002 (At. III.11 e At. V.29). Em execução parcial.
V 27	Estudo sobre Comercialização de Conteúdos On-line.	U\$S 8.000 Consultores.
V 29	Estudo sobre as tecnologias da informação e as demandas do setor produtivo, especialmente focalizado às PMEs.	U\$S 10.000 Consultores.
V 30	Seminário-Oficina sobre Comércio Eletrônico.	U\$S 13.500 Part.Per.Gov.em reuniões.
VII 2	Programa em favor da Bolívia.	U\$S 68.000 Consultores. Executada parcialmente.
VII 3	Programa em favor do Equador.	U\$S 68.000 Consultores. Executada parcialmente.
VII 4	Programa em favor do Paraguai.	U\$S 68.000 Consultores.
VIII 8	VIIIª Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior.	U\$S 13.500 Part.Per.Gov. em reuniões.
VIII 14	Instalação do novo servidor central da ALADI (substituto do IBM AS/400).	
VIII 16	Levantamento, catalogação, classificação, indexação e digitalização dos documentos oficiais da ALADI e da ALALC.	U\$S 7.800 Pessoal Transitório.
VIII 17	Desenvolvimento, atualização e manutenção das bases de dados da Associação referentes à informação estatística de comércio exterior, tarifas nacionais, preferências tarifárias, normas nacionais reguladoras do comércio (MNAs), requisitos específicos de origem, acordos, entre outras bases de dados utilizadas para o apoio técnico e administrativo da Associação.	U\$S 8.000 Consultores. Cumpriram-se as tarefas regulares da atividade, mas não se elaborou a base de dados de requisitos específicos de origem.
XII 1	Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão da Secretaria-Geral.	U\$S 8.000 Consultores.